

**MENSAGEM N° 23/13**

**Barueri, 4 de março de 2013.**

*Senhor Presidente:*

*Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá denominações oficiais às vias públicas que especifica.*

*A Municipalidade de Barueri, com base em decretos de utilidade pública, promoveu as correspondentes desapropriações, destinadas à abertura de vias públicas, todas elas já concluídas e entregues ao uso da população, passando, conseqüentemente, a integrar o Sistema Viário do Município.*

*Á vista das circunstâncias acima, são todas elas vias públicas oficiais, razão pela qual, como ato subsequente, devem receber denominações oficiais, de forma a permitir melhor localização, daí a presente propositura.*

*Oportuno esclarecer que as denominações propostas, no caso do inciso I, procurou seguir o critério adotado para as ruas do local (nomes de cidade) e, nos demais casos, preservar*

*denominações já oficiais, porquanto, fisicamente, as vias ali descritas constituem prolongamento destas.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.*



**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
*Prefeito Municipal*

*Exmo. Sr.*

**FRANCISCO DOS REIS VILELA**

*Presidente da Câmara Municipal de BARUERI*